



EDITAL N° 005/2018

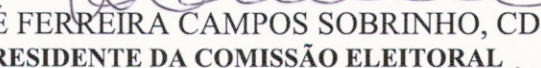
O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte faz saber que o seu Plenário decidiu inscrever a chapa n° 01 (um), a qual, em consequência, concorrerá à eleição para a renovação do corpo dirigente do CRO-RN, convocada através do Edital n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal Tribuna do Norte em 03/01/2018.

A eleição será realizada exclusivamente pela Internet, no horário das 00:00 às 21:00 horas, do dia 05/04/2018 (quinta-feira).

Serão instaladas mesas eleitorais nos seguintes locais: Sede do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, à Rua Cônego Leão Fernandes, 619, Petrópolis, Natal/RN e na Delegacia Regional de Odontologia de Mossoró/RN, à Rua Frei Miguelinho, 434, Sala 03, Edifício Luiz Guimarães, Centro, Mossoró/RN, no horário das 08:00 às 17:00 horas. O comparecimento é obrigatório para todos os Cirurgiões-Dentistas com direito a voto.

O Edital completo encontra-se afixado na sede do CRO-RN.

Natal/RN, 09 de março de 2018.


JOSÉ FERREIRA CAMPOS SOBRINHO, CD
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL



EDITAL Nº 005/2018

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, faz saber que:

I. O Plenário deste Conselho, em sessão extraordinária realizada na forma do art. 50 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Odontologia, decidiu inscrever a chapa a seguir discriminada, a qual, em consequência, concorrerá à eleição para a renovação do corpo dirigente do CRO-RN, convocada através do Edital nº 001/2018, publicado no Jornal Tribuna do Norte e no Diário Oficial do Estado em 03/01/2018, e que terá o respectivo mandato a vigorar no período de 14/07/2018 a 13/07/2020.

CHAPA Nº 01

EFETIVOS

| |
|---------------------------------|
| Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse |
| Jane Suely de Melo Nóbrega |
| Arcelino Farias Neto |
| Marco Aurélio Medeiros da Silva |
| Gláucio de Moraes e Silva |

N.º INSCRIÇÃO CRO

| |
|------|
| 3529 |
| 2152 |
| 2921 |
| 1300 |
| 1356 |

SUPLENTE

| |
|---|
| Ruy de Bessa Medeiros |
| Emerson Pimenta de Melo |
| Cristiane Assunção da Costa Cunha Mafra |
| Thales Jenner de Oliveira Falcão |
| Gustavo Barbalho Guedes Emiliano |

N.º INSCRIÇÃO CRO

| |
|------|
| 1807 |
| 2074 |
| 2004 |
| 2267 |
| 3375 |

II. A eleição será realizada exclusivamente pela Internet, em 05 de abril de 2018, no horário das 00:00 às 21:00 horas, e serão instaladas mesas eleitorais nos seguintes endereços:

- a) Sede do CRO-RN, Rua Cônego Leão Fernandes, 619, Petrópolis, Natal/RN.
- b) Delegacia Regional de Odontologia de Mossoró, à Rua Frei Miguelinho, 434, Sala 03, Edifício Luiz Guimarães, Centro, Mossoró/RN.

III. As vagas a serem preenchidas são as seguintes: 5 (cinco) de Conselheiros Efetivos e 5 (cinco) de Conselheiros Suplentes.

IV. O comparecimento às eleições é obrigatório para todos os Cirurgiões-Dentistas titulares de inscrição principal efetuadas até 60 (sessenta) dias antes do pleito, que estejam no gozo dos direitos profissionais e quites com a Tesouraria.

V. Ao Cirurgião-Dentista com inscrição remida é facultado o comparecimento às eleições.

VI. Não pode votar o Cirurgião-Dentista:

- a) com inscrição principal efetuada nos 59 (cinquenta e nove) dias que antecedem a data do pleito;

- b) titulares de outros tipos de inscrição que não a principal;
- c) que tenha anotada, em sua Carteira de Identidade Profissional, a sua condição de “Cirurgião-Dentista Militar”, que não exerça atividade profissional na área civil.

VII. O Cirurgião-Dentista em condições para o exercício do voto e que deixar de fazê-lo, pagará multa prevista em lei.

VIII. O Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte encontra-se a disposição dos Srs. Cirurgiões-Dentistas, no horário das 10:00 às 16:00 horas, para o fornecimento de todas as informações e esclarecimento a respeito das eleições a que se refere o presente Edital.

Natal/RN, 08 de março de 2018.

[Assinatura]
José Ferreira Campos Sobrinho, CD
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL